

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022 CELEBRADO COM A EMPRESA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA, CONFORME OS TERMOS DOS ARTIGOS Nº 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN celebrou o Contrato nº 002/2022, com a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.850.095/0001-93, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELÉM PELA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM-CINBESA, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, celebrado em 01 de fevereiro de 2022.

Considerando que a CINBESA é a empresa de economia mista constituída por autorização da Lei Municipal nº 7.217, de 28 de dezembro de 1982, responsável pela criação de diversos sistemas que auxiliam a administração da Prefeitura Municipal de Belém, destacando o GRH – Gerência de Recursos Humanos, SAT – Sistema de Arrecadação Municipal, GDOC – Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, fornecendo os serviços de Data Center à PMB, elaboração de projetos de infraestrutura de redes, instalação e configuração de servidores, dentre outros serviços relacionados a tecnologia, conforme apresentação no seu site.

No decorrer desse primeiro ano de prestação dos serviços, de acordo com a nota técnica de nº 002/2022 – SEFIN/NEMAT, anexada ao Processo GDOC sob o nº 796/2022 - SEFIN elaborada pela Fiscal do Contrato, Ana Maria Beltrão, que informa que o desempenho das ações iniciadas e realizadas são demonstradas e fornecidas mensalmente nos relatórios de gestão das Diretorias de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTI e da Diretoria de Sistemas – DSI e que a empresa vem cumprindo os serviços especializados destacados no Anexo I do Contrato.

Considerando que, os serviços desenvolvidos pela CINBESA são especializados em tecnologia da informação e comunicação e os mesmos são necessários e de suma importância para garantir a manutenção dos sistemas dos Órgãos da Administração Municipal de Belém.

Pelo exposto, encaminhamos a justificativa para apreciação e deliberação superior quanto a prorrogação do Contrato nº 002/2022 - SEFIN de

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELÉM PELA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os termos do artigo nº 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Belém.

Belém, 18 de novembro de 2022



TATIANY RAMOS CASSEB

Responsável pela Gestão de Contratos
CONTRATOS/DRM/ DEAD/SEFIN